



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

Ata da XXVII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XXVII Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação – GGI – 2º andar, Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico, Curitiba – PR, e considerando o disposto no Decreto nº 5686 - 15/09/2020 e na Resolução SEFA 1129 – 27/10/2020, a participação na referida reunião também ocorreu, de forma remota, pela plataforma Google Meet, por meio do acesso ao link: meet.google.com/efn-ucrj-njj. A convocação foi efetuada por meio do OF GAB/SETI 840/2020, de dez de novembro de dois mil e vinte. QUORUM: 55% de presença. CONSELHEIROS PRESENTES: Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI: SENHOR ALDO NELSON BONA; Representante do Poder Executivo Estadual, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL: SENHOR VALDEMAR BERNARDO JORGE; Representante da Comunidade Científica Paranaense: SENHOR MARCOS AURÉLIO PELEGRINA; Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: SENHOR RAMIRO WAHRHAFTIG e JORGE AUGUSTO CALLADO; Representante da Comunidade Empresarial Paranaense: SENHOR FABRÍCIO LOPES representando o SENHOR CARLOS WALTER MARTINS PEDRO; Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense: SENHOR ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA. Ausentes: Presidente do CCT – PR, Governador CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR; o Representante da Comunidade Científica Paranaense: SENHOR WALDEMIRO GREMSKI; o Representante da Comunidade Empresarial Paranaense: SENHOR RONEI VOLPI; e o Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense: SENHOR MARCOS JUNIOR BRAMBILLA.....

I) Abertura

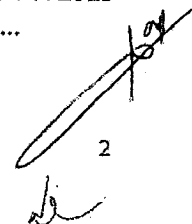
Ao abrir a sessão, o Conselheiro Aldo Bona deu boas vindas aos presentes e comunicou que o Governador Carlos Massa Ratinho Junior estaria ausente, devido à entrada de compromissos não previstos na agenda, e por esta razão foi autorizado oficialmente a convocar e presidir a reunião na qualidade de seu substituto legal. Assim, solicitou ao Conselheiro Aldo que reafirmasse ao Conselho sua mensagem deixada na última reunião, na qual ressalta a importância deste Conselho para orientar ações na Área de Ciência e Tecnologia para o Estado, com os objetivos muito claramente inseridos no Plano de Governo, priorizando a pesquisa aplicada no Sistema de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná e no ecossistema de inovação, e que particularmente, no momento atual e no período pós-pandemia, seja dedicada uma atenção especial aos esforços de C&T voltados à retomada econômica do estado, onde as ações deverão estar voltadas cada vez mais à sociedade. Em suma, concluiu que “devemos priorizar, induzir e financiar o que representa a interação da Ciência e Tecnologia com a solução dos problemas reais enfrentados pela sociedade”. O Presidente Aldo Bona passou à Ordem do dia informando que a reunião teria como assuntos prioritários a aprovação do conteúdo dos documentos relativos ao: “Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 - Parcial 2020 (até 06/11/2020) e Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2021” apresentados pela UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR. Ato contínuo deu continuidade aos demais itens da Pauta, a saber: II. Deliberações: 1) Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019; 2) Relatório de Gestão Parcial 2020 (até 06/11/2020): UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR; 3) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2021: UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR; 4) Aprovação das Novas Áreas Prioritárias para Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná; III) Assuntos Gerais, conforme relatado a seguir.....

1. RELATÓRIO GESTÃO DO FUNDO PARANÁ – 2019

1.1 Relatório Gestão do Fundo Paraná / UGF (Projetos Estratégicos) – 2019

O Presidente Aldo Bona passou a palavra para o Coordenador Geral da UGF, Luiz César Kawano, que iniciou sua apresentação informando que na XXVI Reunião do CCT PARANÁ, realizada em 17/12/2019, o Conselho aprovou na

Íntegra, o "Relatório Operacional Parcial de 2019 (até 06/12/2019) e a Previsão Orçamentária para 2020 do Fundo Paraná", apresentados pela UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR. Ato contínuo fez um breve relato das disposições legais do Fundo Paraná, ressaltando que os recursos são definidos com base na Lei nº 12.020/98 atualizada com as alterações introduzidas pelas Leis nº 15.123/06 e nº 18.573/15, lembrando que o Art.1º do Decreto Estadual nº 3060/2015, que regulamenta esta Lei nº 18.573/2015, estabelece que a nova distribuição dos recursos deve obedecer ao percentual de 0,5% no mínimo, em conta vinculada ao Fundo Paraná; e, 1,5% para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, devendo o percentual de cada uma das entidades ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovado pelo Governador do Estado. E, conforme disposto no Art. 5º, I, II, III da Lei 12.020/98: A aplicação dos recursos constituídos do Fundo Paraná (0,5%) se dará com a seguinte distribuição: 40% - UGF (Projetos Estratégicos); 40% - Fundação Araucária; 20% TECPAR. Na sequência, o Sr. Luiz Kawano relatou de forma sintética o contido no documento intitulado "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021", parte integrante desta Ata, que apresenta de forma detalhada o Contexto do Fundo Paraná e a respectiva Destinação e Execução de seus Recursos em 2019 (de 01/01/2019 a 31/12/2019), Relatório de Gestão Parcial 2020 (até 06/11/2020), bem como sua Previsão Orçamentária para 2021. Em 2019, o valor previsto do Fundo Paraná, para o desenvolvimento de programas e projetos de inovação científica e tecnológica considerou inicialmente o orçamento de R\$ 77.343.514,00, a este valor seriam acrescidos R\$ 1.688.095,00 (Gestão Administrativa da UGF) e R\$ 3.193.196,00 (Encargos Especiais), totalizando R\$ 82.224.805,00. Entretanto, após o ajuste orçamentário de R\$ 9.321.230,00 feito pela SEFA/DOE, o valor do orçamento programado resultou em R\$ 91.546.035,00, sendo: R\$ 3.093.740,00 (Contrapartida da SETI - Programa USF); e, R\$ 6.227.490,00 (Excesso de Arrecadação). Assim, os recursos foram distribuídos da seguinte forma: 1.1. O valor de R\$ 1.688.095,00, referente à Gestão Administrativa da UGF, foi reduzido a R\$ 58.285,00 devido à transferência de R\$ 1.629.810,00 para apoio aos Projetos Estratégicos da UGF; 1.2. Aos R\$ 3.193.196,00 (Encargos Especiais) foram acrescidos R\$ 700.000,00 (Suplementação Orçamentária), resultando em R\$ 3.893.196,00; 1.3 Os R\$ 30.937.407,00, inicialmente previstos para a UGF (Projetos Estratégicos), resultaram em R\$ 30.062.768,00 devido aos seguintes ajustes: acréscimos de R\$ 3.316.494,00 (Suplementação Orçamentária), R\$ 3.093.740,00 (Contrapartida SETI – Programa USF), R\$ 1.629.810,00 (Gestão Administrativa da UGF), e dedução de repasses à Fundação Araucária: -R\$ 8.850.936,00 (Antecipação - 2020), -R\$ 63.747,00 (Tecnova Paraná); 1.4 Os R\$ 30.937.405,00, inicialmente previstos para a Fundação Araucária, resultaram em R\$ 42.063.084,00 devido aos seguintes acréscimos: R\$ 2.210.996,00 (Suplementação Orçamentária), repasses da UGF: R\$ 63.747,00 (Tecnova Paraná) e R\$ 8.850.936,00 (Antecipação – 2020); 1.5 R\$ 15.468.702,00 referentes ao TECPAR, cujo repasse de recursos foi realizado por meio de integralização de capital, por meio do Decreto Estadual nº 3608, de 10 de dezembro de 2019. Dessa forma, o Sr. Luiz Kawano informou que após os ajustes realizados pela SEFA e pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, do total programado de R\$ 91.546.035,00 (deduzidos R\$ 58.285,00 - Gestão Administrativa da UGF e R\$ 3.893.196,00 – Encargos Especiais) restou disponibilizado R\$ 87.594.554,00 para aplicação em Programas e Projetos estratégicos de Pesquisa e Inovação, que passou a ter a seguinte redistribuição entre os agentes de fomento: UGF (Projetos Estratégicos) – 32%; Fundação Araucária – 51%; e, TECPAR – 17%. Esta distribuição teve amparo legal no Parágrafo único do Art. 5º da Lei Estadual nº 12.020/98 que estabelece: "A partir de 02 (dois) anos da promulgação desta Lei, os percentuais referidos neste artigo poderão ser alterados pelo CCT PARANÁ, considerando o desempenho do FUNDO PARANÁ e as demandas", bem como, no Inciso IV do Art. 6º do Decreto Estadual nº 6495/2002 que estabelece como competência do CCT PARANÁ: "a reavaliação dos percentuais estabelecidos para a aplicação dos recursos do Fundo Paraná, referidos no art. 5º e seus incisos, da Lei nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998, conforme disposto no parágrafo único do referido artigo". Tal procedimento já foi adotado em exercícios anteriores, conforme deliberado na X e na XXII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, realizadas em 03 de maio de 2005 e 15 de março de 2016, respectivamente, conforme disposto em ata: "havendo a necessidade, fica a SETI autorizada a flexibilizar os índices de distribuição dos recursos do FUNDO PARANÁ entre suas unidades de fomento: UGF/ Projetos Estratégicos, Fundação Araucária e TECPAR". Na sequência, relatou que para a operacionalização destes recursos, a SETI/UGF adotou a sistemática de contratação de projetos, definidos em Editais de Fluxo Contínuo e Editais Específicos para o Programa Universidade Sem Fronteiras, disponibilizados no sítio da SETI/Fundo Paraná. Em seguida, o Sr. Luiz Kawano informou que, em 2019, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR apurou que o Fundo Paraná investiu 2,22% em Ciência e Tecnologia, superando o limite mínimo de 2,0% estabelecido em Lei. Ato contínuo finalizou sua apresentação informando que a distribuição dos R\$ 30.061.858,00, se encontrava disponível na Relação dos Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação executados em 2019 - Anexo 1 do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020", parte integrante desta Ata.....



2

1.1.1) Deliberações - Relatório Gestão do Fundo Paraná / UGF (Projetos Estratégicos) – 2019

O Presidente Aldo Bona abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Valdemar pediu a palavra e perguntou, para melhor entendimento, como é feita a lógica da distribuição dos R\$ 30.062.768,00. Em resposta, o Presidente Aldo Bona e o Sr. Luiz Kawano fizeram as seguintes ponderações sobre a sistemática de contratação de projetos pela UGF: 1) O Programa Paraná Mais Ciência, apóia projetos estratégicos de Governo e por esta razão as propostas são submetidas com base em Editais de Fluxo Contínuo, cabendo à SETI, definir o que será apoiado; e para o Programa Universidade Sem Fronteiras são lançados Editais Específicos, sendo que as duas modalidades de Editais são disponibilizadas no sítio da SETI/Fundo Paraná; 2) Os recursos que atendem os projetos das universidades são voltados essencialmente às demandas de investimentos que em sua maioria se referem à aquisição de equipamentos, obras e reformas. Além disto, algumas universidades têm seus percentuais de aporte de recurso mais elevados, porque dão suporte a programas de relevância para o Estado, a exemplo do Programa Residência Técnica na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, que não se trata de um projeto de pesquisa e sim de um projeto de ensino e qualificação dos residentes técnicos, visando atender as demandas dos órgãos do Estado onde atuam. O Conselheiro Valdemar Jorge considerou pertinentes as respostas e acrescentou que seria bom que os projetos apoiados tivessem uma maior divulgação para a sociedade, como forma de transparência na aplicação dos recursos em compasso com a política do governo de Gestão por Resultado, ou seja, "dada a gama de resultados importantes que podem advir dos esforços dos investimentos que são feitos com os recursos do Fundo Paraná, temos que divulgar o volume de recursos aplicados em um projeto específico e o resultado obtido", sugerindo que para a próxima apresentação fosse disponibilizado o alcance de quanto se atingiu com estes investimentos, sempre dando publicidade ao apoio do Fundo Paraná, como forma de angariar mais recursos de outras fontes. Após esclarecimentos prestados às observações apontadas o Presidente Aldo Bona colocou o assunto em votação e o Conselho aprovou integralmente os **Investimentos do Fundo Paraná e da UGF (Projetos Estratégicos) – 2019**, contidos no "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020", parte integrante desta Ata, que resultou no total programado de R\$ 91.546.035,00, tendo sido executado, em 2019, 99,9% deste valor. Estes recursos foram disponibilizados da seguinte forma: 1.1. R\$ 58.285,00 referentes à Gestão Administrativa da UGF; 1.2. R\$ 3.893.196,00 referentes aos Encargos Especiais; 1.3. R\$ 30.062.768,00 referentes à UGF (Projetos Estratégicos); 1.4. R\$ 42.063.084,00 referentes à Fundação Araucária; 1.5. R\$ 15.468.702,00 referentes ao TECPAR.....

1.2) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2019 - Fundação Araucária

O **Relatório de Atividades da Fundação Araucária – 2019**, contido no documento intitulado "Araucária Relatório 2019", parte integrante desta Ata, apresenta o total de R\$ 30.937.405,00, inicialmente previstos para a Fundação Araucária, resultaram em R\$ 42.063.084,00 devido aos seguintes acréscimos; R\$ 2.210.996,00 (Suplementação Orçamentária), repasses da UGF: R\$ 63.747,00 (Tecnova Paraná) e R\$ 8.850.936,00 (Antecipação – 2020). O referido relatório foi apresentado pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Luiz Márcio Spinosa, que iniciou sua apresentação informando que as Chamadas Públicas (CP) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação: Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação; Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores e Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação. A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Araucária para lançamento e avaliação de chamadas públicas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná. No ano de 2019 foram lançadas 14 Chamadas Públicas - CPs e 09 Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público - PIs, disponibilizando R\$ 28.637.256,35. Deste total os recursos da Araucária, oriundos do Fundo Paraná, somaram R\$ 25.572.905,00, cuja aplicação por linha de ação teve a seguinte distribuição: Linha 1 – 11,61%, Linha 2 - 78,19% e Linha 3 - 10,20%, englobando 14 chamadas públicas e 9 processos de inexigibilidade. O Sr. Luiz Márcio Spinosa finalizou sua apresentação comentando que os números demonstram o empenho da Araucária e do Governo do Paraná em promover o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e da inovação no estado, conforme detalhamentos contidos no documento denominado "Araucária Relatório 2019", parte integrante desta Ata.....

1.2.1) Deliberações - Relatório de Gestão do Fundo Paraná - 2019 Fundação Araucária

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2019, apresentado pela Fundação Araucária foi *aprovado integralmente*, onde consta que, em 2019, de R\$ 30.937.405,00, previstos inicialmente, foram disponibilizados pelo FUNDO PARANÁ R\$ 42.063.084,00, devido aos seguintes acréscimos: R\$ 2.210.996,00 (Suplementação Orçamentária), repasses da UGF: R\$ 63.747,00 (Tecnova Paraná) e R\$ 8.850.936,00 (Antecipação – 2020), cuja execução foi detalhada na apresentação e no documento intitulado “Araucária Relatório 2019”, parte integrante desta Ata.....

1.3) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2019 - TECPAR

Em sua apresentação, o Conselheiro Jorge Callado, Diretor Presidente do TECPAR, informou que a partir de setembro de 2019 o TECPAR passou a receber apoio via Integralização de Capital, para o exercício de 2019 no valor de R\$ 52.101.596,00, sendo: 1) R\$ 15.468.702,00 repassado por meio de Integralização de Capital (Decreto nº 3.608/2019 de 10/12/19) referentes ao 0,5% do Fundo Paraná voltado à Projetos de P&D, cuja aplicação se destinou a Obras e kits de Diagnósticos Veterinários; e, 2) R\$ 19.725.817,00 (Decreto nº 3.208/19 de 30/10/19), R\$ 16.907.077 (Decreto nº 2718/2019 de 11/09/19) referentes ao 1,5% do Fundo Paraná destinado a Instituições de Pesquisa, cuja aplicação se destinou à Gestão do TECPAR. O Conselheiro Jorge Callado ressaltou que os recursos oriundos do Fundo Paraná, servem de apoio para as atividades visando o bem público, pois contribuem diretamente com o cumprimento da finalidade institucional do TECPAR, as quais agregam valor para o Estado do Paraná e para a sociedade. Ato contínuo, enfatizou que as atividades desenvolvidas pelo TECPAR estão organizadas em três pilares que sustentam sua atuação: 1) Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; 2) Indústria da Saúde; e, 3) Empreendedorismo Tecnológico e Inovador, conforme detalhamentos contidos no documento denominado “TECPAR - Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 - 2020”, parte integrante desta Ata.....

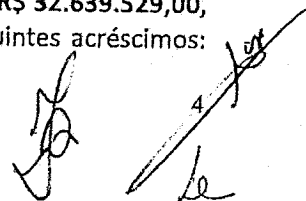
1.3.1) Deliberações - Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2019 TECPAR

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2019, apresentado pelo Presidente do TECPAR, Conselheiro Jorge Callado, foi *aprovado integralmente*, onde consta que, em 2019, o valor de R\$ 15.468.702,00, foi disponibilizado pelo FUNDO PARANÁ, via Integralização de Capital, por meio do Decreto Estadual nº 3.608/2019, conforme detalhamentos contidos no documento denominado “Relatório Fundo Paraná 2019 - 2020”, parte integrante desta Ata.....

2. RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ – PARCIAL 2020

2.1 Relatório Gestão do Fundo Paraná / UGF (Projetos Estratégicos) - Parcial de 2020 (até 06/11/2020)

Dando Continuidade à Pauta, o Presidente Aldo Bona passou a palavra para o Coordenador Geral da UGF, Luiz César Kawano, que relatou o contido no documento intitulado “RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 – 2020 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021 do FUNDO PARANÁ”, parte integrante desta Ata, que apresenta de forma detalhada o Contexto do Fundo Paraná e a respectiva Destinação e Execução de seus Recursos pela UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR, no exercício 2020. E, conforme disposto no Art. 5º, I, II, III da Lei 12.020/98: A aplicação dos recursos constituídos do Fundo Paraná (0,5%) se dará com a seguinte distribuição: 40% - UGF (Projetos Estratégicos); 40% - Fundação Araucária; 20% - TECPAR. Na sequência, o Sr. Luiz Kawano comentou que o valor previsto do Fundo Paraná, para o desenvolvimento de programas e projetos de inovação científica e tecnológica considerou inicialmente o orçamento de R\$ 81.598.824, a este valor seriam acrescidos R\$ 2.600.000,00 referentes à Gestão Administrativa da UGF e R\$ 3.401.973,00 referentes a Encargos Especiais, totalizando R\$ 87.600.797,00. Entretanto, após o ajuste orçamentário de R\$ 20.012.971,00, feito pela SEFA/DOE, referentes ao Superávit Financeiro dos exercícios anteriores, o valor do orçamento programado resultou em R\$ 107.613.768,00. Assim, os recursos foram distribuídos da seguinte forma: 1.1. R\$ 2.600.000,00, referente à Gestão Administrativa da UGF; 1.2. R\$ 3.401.973,00 (Encargos Especiais) foram acrescidos R\$ 2.000.000,00 (Cancelamento PA 6153), resultando em R\$ 5.401.973,00; 1.3 Os R\$ 32.639.531,00, inicialmente previstos para a UGF (Projetos Estratégicos), resultaram em R\$ 32.147.313,00 devido aos seguintes ajustes: acréscimo de R\$ 12.007.783,00 (Superávit Financeiro) e dedução de repasses à Fundação Araucária de -R\$ 10.500.000,00 (PROJETO COVID), -R\$ 2.000.000,000 (Transferência Orçamentária PA 9194); 1.4 Os R\$ 32.639.529,00, inicialmente previstos para a Fundação Araucária, resultaram em R\$ 51.144.717,00 devido aos seguintes acréscimos:



R\$ 10.500.000,00 (Suplementação Orçamentária), e R\$ 8.005.189,00 (Superávit Financeiro); 1.5 R\$ 16.319.765,00 referentes ao TECPAR, cujo repasse de recursos será realizado por meio de integralização de capital. Dessa forma, o Sr. Luiz Kawano ressaltou que após os ajustes realizados pela SEFA e pela Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, do total programado de R\$ 107.613.768,00 (deduzidos R\$ 2.600.000,00 - Gestão Administrativa da UGF e R\$ 5.401.973,00 - Encargos Especiais) restou disponibilizado R\$ 99.611.795,00 para aplicação em Programas e Projetos estratégicos de Pesquisa e Inovação, que passou a ter a seguinte redistribuição entre os agentes de fomento: UGF (Projetos Estratégicos) - R\$ 32.147.313,00 (32,3%); Fundação Araucária - R\$ 51.144.717,00 (51,3%); e, TECPAR - R\$ 16.319.765,00 (16,4%). Esta distribuição teve amparo legal no Parágrafo único do Art. 5º da Lei Estadual nº 12.020/98 que estabelece: "A partir de 02 (dois) anos da promulgação desta Lei, os percentuais referidos neste artigo poderão ser alterados pelo CCT PARANÁ, considerando o desempenho do FUNDO PARANÁ e as demandas", bem como, no Inciso IV do Art. 6º do Decreto Estadual nº 6495/2002 que estabelece como competência do CCT PARANÁ: "a reavaliação dos percentuais estabelecidos para a aplicação dos recursos do Fundo Paraná, referidos no art. 5º e seus incisos, da Lei nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998, conforme disposto no parágrafo único do referido artigo". Tal procedimento já foi adotado em gestões anteriores, conforme deliberado na X e na XXII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizadas em 03 de maio de 2005 e 15 de março de 2016, respectivamente, conforme disposto em ata: "havendo a necessidade, fica a SETI autorizada a flexibilizar os índices de distribuição dos recursos do FUNDO PARANÁ entre suas unidades de fomento: UGF/ Projetos Estratégicos, Fundação Araucária e TECPAR". Em seguida, o Sr. Luiz Kawano comentou que do valor programado de R\$ 107.613.768,00 foi executado, até o momento, R\$ 84.152.488,00 (78%), com a seguinte distribuição: UGF (Projetos Estratégicos) - R\$ 22.364.292,00 (70,0%); Fundação Araucária - R\$ 40.524.759,00 (79,0%); TECPAR (em programação) - R\$ 15.692.174,00 (96,0%); Gestão Administrativa da UGF - R\$ 169.290,00 (7%); e, Encargos Especiais - R\$ 5.401.973,00 (100%). Na sequência, o Sr. Luiz Kawano comentou que embora tivesse sido determinado pelo Conselho na sua XXVI Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2019, a constituição de um Grupo de Trabalho para definição de novas Áreas Prioritárias, visando a aplicação dos recursos do Fundo Paraná em 2020, não foi possível submetê-las à apreciação do Conselho, devido à pandemia. E, por essa razão, os investimentos até 06/11/2020 foram direcionados para as Áreas Prioritárias aprovadas em 2019. Assim, apresentou a Distribuição dos R\$ 22.364.292,00 da UGF (Projetos Estratégicos), por Área Prioritária, com os seguintes percentuais: Residência Técnica - (8,5%); Ciências Biológicas, Biotecnologia - (12,7%); Ciências, Tecnologias Agrárias e Agronegócio - (13,8%); Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenvolvimento Tecnológico - (3,7%); Melhoria do Ensino Superior - (32%); Metal Mecânica (1%); Mobilidade - (2,6%); Tecnologia da Informação e Comunicação - (18,2%); Ciências e Tecnologias Ambientais - (5%); Energias Renováveis e Mobilidade - (1,4%); Pólos, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação - (1,4%). Na sequência, relatou que para a operacionalização destes recursos, a SETI/UGF adotou a sistemática de contratação de projetos, definidos em Editais de Fluxo Contínuo e Editais Específicos para o Programa Universidade Sem Fronteiras, disponibilizados no sítio da SETI/Fundo Paraná. Ao finalizar sua apresentação informou que a distribuição dos R\$ 22.364.292,00, se encontrava disponível na Relação dos Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação executados até 06/11/2020 - Anexo 2 do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 - 2020 e PREVISÃO Orçamentária 2021", parte integrante desta Ata.....

2.1.1) Relatório de Gestão do Fundo Paraná / UGF (Projetos Estratégicos) - Parcial 2020 (até 06/11/2020)

O Presidente Aldo Bona abriu a palavra aos Conselheiros e não havendo nenhuma objeção, o Conselho aprovou integralmente os Investimentos do Fundo Paraná e da UGF (Projetos Estratégicos) - Parcial 2020 (até 06/11/2020), contidos no "RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 - 2020 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021 DO FUNDO PARANÁ", parte integrante desta Ata, que resultou no total programado de R\$ 107.613.768,00, tendo sido executado, até 06/11/2020, R\$ 84.152.488,00, correspondentes a 78%. O Plano de Aplicação do Fundo Paraná - Parcial 2020 (até 06/11/2020), apresentado pela UGF (Projetos Estratégicos) foi aprovado integralmente pelo Conselho, onde consta que para o PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA foram programados R\$ 32.147.313,00, tendo sido executados, em até 06/11/2019: R\$ 22.364.292,00, dos quais foram destinados R\$ 19.213.617,00 para os PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO e R\$ 3.150.675,00 para o PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010. Maiores detalhamentos estão contidos no documento denominado "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 - 2020 e PREVISÃO Orçamentária 2021", parte integrante desta Ata.....

2.2) Relatório de Gestão do Fundo Paraná / Fundação Araucária - Parcial de 2020 (até 06/11/2020)

O Relatório Parcial de Atividades, até 06/11/2020, da Fundação Araucária, contido no documento intitulado "Relatório Parcial de Atividades - 2020 e Plano de Ações 2021", parte integrante desta Ata, apresenta um total de R\$ 32.639.529,00, inicialmente previstos que resultaram em R\$ 51.144.717,00 devido aos seguintes acréscimos: R\$ 10.500.000,00 (Suplementação Orçamentária- destinada ao programa voltado à Covid-19), e R\$ 8.005.189,00 (Superávit Financeiro). O referido relatório foi apresentado pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Luiz Márcio Spinosa, que comentou que o ano em que a Fundação Araucária completou 20 anos de história, também foi um dos mais difíceis no mundo todo por conta da pandemia da Covid-19. Muitos setores foram atingidos diretamente e pararam, mas a ciência nunca para. Pelo contrário, nunca foi tão necessário investir em pesquisa e inovação como agora. Seguindo uma orientação do Governo do Estado, a Araucária priorizou o fomento à pesquisa e ações de combate à Covid-19. Mais uma vez as universidades paranaenses foram destaque atuando intensivamente no enfrentamento ao novo coronavírus com as atividades de extensão. Além de pesquisas que vão desde o monitoramento da evolução da Covid-19 e desenvolvimento de kits para diagnóstico até ações de atendimento direto à população com equipes multidisciplinares capacitadas para atuarem na linha de frente em instituições de saúde. Temos a vantagem de existir no Paraná um ambiente promotor de inovação em que a dinâmica da hélice quádrupla acontece. Este esforço conjunto só pode resultar em frutos de desenvolvimento socioeconômico e humano com a criação de riqueza e bem estar. Até o final de outubro foram lançadas 18 Chamadas Públicas - CPs e 11 Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público - PIs. Em 2020 também foram desenvolvidas várias ações para fortalecer os ecossistemas de inovação com a Implantação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs). Neste documento detalhamos as principais ações realizadas pela Fundação Araucária em 2020. O Sr. Márcio Spinosa informou que as Chamadas Públicas (CP) e Processos de Inexigibilidade (PI) da Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação: 1. Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação; 2. Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores; e, 3. Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação. A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Fundação Araucária para lançamento e avaliação de chamadas públicas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná. No ano de 2020 foram lançadas 18 CPs e 11 PIs disponibilizando R\$ 59.165.392,80. Deste total os recursos da Fundação Araucária, oriundos do Fundo Paraná, somaram R\$ 30.732.152,80 e os recursos de parceiros totalizaram R\$ 28.433.240,00. Importante ressaltar a participação da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação no cofomento de diversas Chamadas em 2020. O Sr. Luiz Márcio Spinosa finalizou sua apresentação dando destaque especial às "Ações de prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus, onde o Governo do Estado por meio da Fundação Araucária, com a liderança da Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o apoio da Secretaria da Saúde e da Itaipu, investiu nos últimos meses mais de R\$ 14,5 milhões de reais na contratação de bolsistas nas áreas da saúde, para o auxílio do trabalho nas regionais, divisas do estado e em hospitais espalhados nos 399 municípios do Paraná". Desde o mês de abril, aproximadamente 1.200 bolsistas atuam em projetos de extensão em diferentes frentes, voltados ao combate e à prevenção da Covid-19. A grande ação envolve profissionais e estudantes da área da saúde, coordenados por professores das Universidades Estaduais e da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Os projetos integram o Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Novo Coronavírus, e as bolsas têm duração de até dia 31/12/2020. A Fundação Araucária também lançou a chamada pública Saúde Tech PR em parceria com o Senai Paraná. O edital investiu R\$ 1,4 milhão para acelerar ideias e soluções de 10 startups e empresas que já estavam ambientadas em teste, auxiliando desta forma, a sociedade diante da pandemia e da crise econômica decorrente dela. O Luiz Márcio Spinosa finalizou seu relato informando que a Fundação Araucária, até o momento, identificou quatro (04) macro diretrizes de atuação: 1) Proposta de Apoio da Superintendência Geral de Inovação - Parceria; 2) Lançamento do Programa TECNOVA, na Semana de Inovação; 3) Lançamento do PRIME, a ser definido pela SETI; e 4) Comunicação do CENTELHA que é um Programa Nacional executado no Paraná e que irá apresentar sessenta (60) empresas que serão contempladas com C&T. Mais detalhes estão contidos no documento denominado "Relatório Parcial de Atividades 2020 & Plano de Ações 2021", parte integrante desta Ata.....

2.2.1) Deliberações - Relatório de Gestão do Fundo Paraná / Fundação Araucária - Parcial de 2020 (até 06/11/2020)

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná - Parcial 2020, apresentado pela Fundação Araucária foi aprovado integralmente, onde consta que, em 2020, de um total de R\$ 32.639.529,00, inicialmente previstos que resultaram em R\$ 51.144.717,00 devido aos seguintes acréscimos: R\$ 10.500.000,00 (Suplementação Orçamentária - destinada ao

combate do Covid-19), e R\$ 8.005.189,00 (Superávit Financeiro), cuja execução foi detalhada no documento intitulado "Relatório Parcial de Atividades 2020 & Plano de Ações 2021", parte integrante desta Ata.....

2.3) Relatório de Gestão do Fundo Paraná / TECPAR - Parcial de 2020 (até 06/11/2020)

Em sua apresentação, o Conselheiro Jorge Callado, Diretor Presidente do TECPAR, informou que os recursos repassados por meio do Fundo Paraná, para fomento à pesquisa e inovação no Estado do Paraná, são oriundos da Lei 12.020/1998, atualizada com as alterações introduzidas pelas Leis 15.123/2006 e 18.573/2015 e Regulamentada pelo Decreto 3.060/2015. Em 2020, dos R\$ 16.319.765,00 programados, o TECPAR receberá o repasse de recursos, via Integralização de Capital, por meio de Decreto Governamental no valor de R\$ 15.692.174,00, referente ao 0,5% do Fundo Paraná, para destinação a Projetos de P&D, cuja aplicação se destinará a investimentos no Laboratório para Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário e Aquisição de Equipamentos: a) Tuberculinas; b) Brucelose Bovina e Brucelose Ovína; e, 2) R\$ 46.178.549,00 (Decreto nº 5.958/2020 de 26/10/20), referentes ao 1,5% do Fundo Paraná destinado a Instituições de Pesquisa, que serão aplicados conforme Plano de Investimentos do TECPAR contido no documento intitulado "Relatório Fundo Paraná 2019 - 2020". Ato contínuo, destacou os Projetos do TECPAR apoiados com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, a saber: 1. MELHORIA NA PRODUÇÃO DE VACINAS VIRAIS DE FORNECIMENTO PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE - TC 03/2012 (R\$ 5.610.000,00); 1. PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FASE 3 - TC 59/2016 (R\$ 628.600,00); 3. IMPLANTACAO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS PARQUES TECNOLOGICOS DA SAUDE DO TECPAR - TC 04/2018 (R\$ 18.514.212,00), cujo plano de aplicação está sendo revisto e será encaminhado para a SETI com a previsão de instalação d um Centro de Diagnóstico de Doenças Raras, as quais serão identificadas em parceria com a SESA; 4. DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS NO CAMPUS DO TECPAR EM MARINGÁ - CV 05/2018 (R\$ 37.400.000,00), é importante ter este recurso como uma Contrapartida para uma futura fábrica, após a avaliação do Ministério da Saúde, que a princípio está prevista para Maringá, mas o importante é que ela figura como uma contrapartida porque o restante é um recurso a vir do Ministério da Saúde e na avaliação da continuidade das PDPs é importante ter esta sinalização de que existe este recurso assegurado como percentual do Estado; 5. ENSAIO CLÍNICO DE MEDICAMENTO INOVADOR AGEN2034 PARA PACIENTES COM LINFOMA DE HODGKIN SEM OPCAO TERAPÊUTICA - CV 06/2018 (R\$ 11.361.066,00), descontinuado conforme 11ª reunião de Diretoria Executiva, de 12 de novembro de 2020, devido ao grande risco representado pelo investimento de estudo clínico e posterior inviabilidade de prosseguir com o projeto de produção do medicamento Balstilimab pelo TECPAR. Com relação aos recursos da Fundação Araucária o TECPAR tem hoje dois (02) projetos vigentes, que são: 1) Editoração do Brazilian Archives of Biology and Technology (R\$ 100 mil); e, 2) Instalação do cluster de inovação em nanotecnologia do Paraná (R\$ 264 mil). Ao finalizar o Conselho Jorge Callado enfatizou que a gestão do TECPAR prima pelo desenvolvimento científico e tecnológico, visando proporcionar vantagem competitiva para o Estado do Paraná, conforme detalhamentos contidos no documento denominado "TECPAR - Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 - 2020", parte integrante desta Ata.....

2.3.1) Deliberações - Relatório de Gestão do Fundo Paraná / TECPAR - Parcial de 2020 (até 06/11/2020)

O Plano de Aplicação do Fundo Paraná - Parcial 2020, apresentado pelo Presidente do TECPAR, Conselheiro Jorge Callado, foi *aprovado integralmente*, onde consta que, em 2020, dos R\$ 16.319.765,00 programados, o TECPAR receberá o repasse de recursos, via Integralização de Capital, por meio de Decreto Governamental, no valor de R\$ 15.692.174,00 referente aos 0,5% do Fundo Paraná, e, 2) R\$ 46.178.549,00 (Decreto nº 5.958/2020 de 26/10/20), referente aos 1,5% do Fundo Paraná." conforme detalhamentos contidos no documento denominado "TECPAR - Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 - 2020", parte integrante desta Ata.....

3) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ - 2021

3.1) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2021 UGF (Projetos Estratégicos)

A Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para o Exercício de 2021, apresentada pelo Sr. Luiz Kawano totaliza R\$ 83.598.310,00, que deduzidos os valores referentes aos Encargos Especiais, no valor de R\$ 3.246.500,00 e R\$ 47.799,00 da Gestão Administrativa da UGF resultará em R\$ 80.304.011,00. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, atualizada com as alterações introduzidas pelas Leis 15.123/2006 e 18.573/2015, terá a seguinte distribuição: R\$ 32.121.603,00 para a UGF (Projetos Estratégicos), R\$ 32.121.605,00 para a Fundação Araucária e R\$ 16.060.803,00 para o TECPAR, conforme contido no "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 - 2020 e PREVISÃO

ORÇAMENTÁRIA – 2021 DO FUNDO PARANÁ”, parte integrante desta Ata. Ato contínuo comentou que a operacionalização dos programas ocorrerá como de praxe, por meio de Edital de Fluxo Contínuo e Específicos, quando necessário, com julgamento de mérito por Comitês Assessores das Áreas de Conhecimento apoiadas e por Consultores *ad-hoc* de reconhecida qualificação profissional e acadêmica no âmbito estadual ou nacional. Na continuidade dos trabalhos, o Sr. Luiz Kawano apresentou a **Previsão Orçamentária da UGF (Projetos Estratégicos) para 2021**, que totaliza **R\$ 32.121.603,00** para o PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, - pesquisa e extensão com foco na inovação, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, com potencial de inovação, em consonância com a Política de Ciência e Tecnologia do Governo Estadual. Neste programa estão inseridos: 1) Programas/ Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação, com o intuito de apoiar o financiamento de ações no âmbito da inovação de natureza científica e tecnológica, onde o enquadramento das propostas se dará com base nas áreas prioritárias de atuação e na política de desenvolvimento definida pelo CCT-PARANÁ, pela importância do projeto para a disseminação da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo impacto positivo que possa produzir no âmbito das políticas de melhoria da qualidade de vida, agregação de valor e geração de emprego e renda, na população paranaense; e, 2) Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10, em 26/11/2010. Este Programa é desenvolvido nos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e conta com equipes multidisciplinares compostas por educadores, profissionais recém-formados e estudantes das universidades e faculdades públicas do Estado do Paraná, conforme consta no “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021 DO FUNDO PARANÁ”, parte integrante desta Ata.....

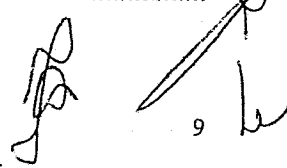
3.1.1) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná / UGF (Projetos Estratégicos) – 2021

Quanto à **Previsão Orçamentária do Fundo Paraná e da UGF (Projetos Estratégicos)** para o Exercício de 2021, contida no “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021 DO FUNDO PARANÁ”, o Conselho deliberou: Aprovação na íntegra da Previsão Orçamentária - 2021, tanto do Fundo Paraná quanto da UGF, e respectiva Aplicação do 0,5% da Receita Tributária do Estado, a ser liberada em duodécimos, em conta vinculada ao Fundo Paraná, conforme determina a lei, totalizando **R\$ 83.598.310,00** que deduzidos os valores referentes aos Encargos Especiais, no valor de R\$ 3.246.500,00 e R\$ 47.799,00 da Gestão Administrativa da UGF resultará em **R\$ 80.304.011,00**. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, atualizada com as alterações introduzidas pelas Leis 15.123/2006 e 18.573/2015, terá a seguinte distribuição: **R\$ 32.121.603,00 para a UGF (Projetos Estratégicos), R\$ 32.121.605,00 para a Fundação Araucária e R\$ 16.060.803,00 para o TECPAR**, conforme contido no “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021 DO FUNDO PARANÁ”, parte integrante desta Ata. Quanto à operacionalização do Fundo Paraná o CCT PARANÁ deliberou o que segue: **1) A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ; 2) Os recursos do FUNDO PARANÁ serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tanto em nível nacional quanto internacional; 3) Esses recursos, depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, serão geridos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo - UGF; 4) Para os Projetos Estratégicos da UGF fica aprovada a realização da Transferência Orçamentária pelo Fundo Paraná, para atender despesas necessárias à execução dos projetos, tais como: aquisição de equipamentos importados, produtos controlados e contrapartidas com a União, dentre outras; 5) Fica o poder executivo autorizado a realizar os ajustes e/ou transferências orçamentárias no início de cada ano, atendendo as demandas da Unidade Gestora do Fundo Paraná, para atender os compromissos assumidos com seus projetos estratégicos, além dos repasses legais para a Fundação Araucária e o TECPAR, visando ao cumprimento do percentual constitucional, até que seja realizada a reunião do Conselho do referido exercício; 6) A modalidade de repasse legal dos recursos do Fundo Paraná ao TECPAR se dará por meio de integralização de capital ou outra forma de repasse que venha a ser definida pelo Governo, podendo atender as necessidades da empresa, desde que sejam respeitados os limites da lei; 7) A aplicação dos recursos se dará nas Áreas consideradas Prioritárias pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, aprovadas nesta reunião de Conselho; 8) Havendo necessidade, fica a SETI autorizada a flexibilizar os índices de distribuição dos recursos do FUNDO PARANÁ entre suas unidades de fomento: UGF/ Projetos Estratégicos, Fundação Araucária e TECPAR, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do Art. 5º da Lei Estadual nº 12.020/98 e no Inciso IV do Art. 6º do Decreto Estadual nº 6495/2002; 9) Quanto ao 1,5% (um vírgula cinco por cento) para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, a gestão destes recursos continua sob a responsabilidade da SEFA/DOE, a quem compete o controle e ajustes necessários, visando ao cumprimento deste percentual, conforme consta na página**

32 do "RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021 DO FUNDO PARANÁ"; 10) A seleção e aprovação dos Projetos Estratégicos, a serem apoiados com recursos do Fundo Paraná, são de competência da SETI/UGF; 11) Em casos de excepcionalidade, a UGF poderá autorizar a utilização de recursos da Gestão Administrativa da UGF e Encargos Especiais, para complementar o PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA; 12) O Conselho propõe que sejam empreendidos novos estudos, pelo governo do Estado, para o retorno do 1% no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ, para aplicação em Programas Estratégicos de Pesquisa e Inovação da SETI/UGF. Por fim, o Presidente Aldo Bona ressaltou que a SETI, seguindo as definições aprovadas nesta XXVII Reunião do CCT PARANÁ e atuando com base no Plano de Governo, em 2021, continuará adotando a política de apoio aos municípios com baixo IDH, descentralização de desenvolvimento, eixos prioritários e sustentáveis do Estado, prevendo assim, o aperfeiçoamento do SISTEMA PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a fim de organizar o que já existe e intensificar a transferência de conhecimento da Academia para o Setor Produtivo.....

3.2) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2021- Fundação Araucária

A Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para a Fundação Araucária, para o exercício de 2021, é de R\$ 32.121.605,00, o Sr. Luiz Márcio Spinosa relatou que, para 2021, a aplicação destes recursos estará alinhada com o Plano de Governo 2022, no qual se destacam a inovação, no seu amplo entendimento, e a pesquisa aplicada como grandes elementos transformadores a serem providos pelo Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, na busca de avanços sociais, econômicos e humanos. Para fazer frente a este desafio, a atual gestão introduziu o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação, designados por NAPIs, como um novo modelo de fomento para fins de orientação das ações da Araucária no período 2019-2022. Os NAPIs sustentam uma visão sistêmica levando a maior integração das Chamadas Públicas e dos Processos de Inexigibilidade a Araucária e, com isto, maior assertividade dos investimentos em C,T&I. Os NAPIs compõem uma solução sociotécnica fortemente apoiada em pressupostos da Transformação Digital e, concomitantemente, da Gestão e Engenharia do Conhecimento. A Araucária prevê implementar nove (09) NAPIs, e em 2020, criou os seguintes NAPIs Regionais: 1) NAPI Trinacional (Foz do Iguaçu, Argentina, Paraguai); 2) 01 - NAPI Oeste; 3) 01 - NAPI Campos Gerais; 4) 01 - NAPI Litoral; 5) 01 - NAPI RMC; 6) 01 - NAPI Centro-Sul; e, 7) 01 - NAPI Norte. Ainda faltam dois (02) ecossistemas regionais para serem ativados. Estes ecossistemas produzem resultados/desenvolvimento focados nas regiões onde estão instalados, principalmente as IEES, e são temas ou especificidades da região que precisa ser atendida pelos investimentos em C&T, pelo Sistema de Ciência e Tecnologia. Quando se fala em Ecossistemas Temáticos, está se referindo àquelas demandas que interessam ao estado como um todo, e aqui também se tem oito (08) Ecossistemas Estaduais: 1) NAPI Energias Renováveis; 2) NAPI Startup; 3) NAPI Saúde (enfrentamento da COVID); 4) NAPI Nanotecnologia; 5) NAPI Segurança Pública; 6) NAPI TaxOnline; 7) NAPI Genômica. Assim, são 16 NAPIs que já estão lançados e em funcionamento, sendo que se encontram em desenvolvimento e ainda não foram lançados publicamente: 1) NAPI Energias Renováveis (Solar e Hidrogênio); 2) NAPI Águas (lançar 2ª chamada até o final de 2020); 3) NAPI Agro (já com 2 chamadas: AcelerAgro-PR); 4) NAPI Políticas Públicas (parceria SEPL); NAPI Educação (emendas parlamentares); 5) NAPI Temáticos (Áreas Prioritárias CCT PR); 6) NAPI Automotivo. Estes NAPIs se desdobram em Chamadas Públicas - CPs e Processos de Inexigibilidade - Pis e são os instrumentos legais que a Fundação Araucária pode atuar. E o que agregou com a sua implementação foi a realização de chamadas e seleções de forma mais sistêmica e integrada, possibilitando o melhor retorno sobre os investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação, se traduzindo no Resultado Operacional mais buscado pela Araucária. Como destaques o Sr. Luiz Márcio Spinosa citou: 1) Araucária, plataforma digital que permite identificar, por meio do Lattes, os grupos de pesquisa, o perfil do especialista, a produção que se tem no Brasil e quais as instituições associadas neste Sistema de C&T; 2) Enfrentamento da COVID liderado pela SETI numa chamada conjunta do Estado, implicou na organização no sistema de extensão das universidades em várias frentes de enfrentamento, fazendo uma diferença substancial e "salvando vidas". A UEPG está preparando um relato audiovisual de tudo que foi feito para o enfrentamento e estará divulgando tanto para a população quanto para o Governador; 3) Reposicionamento da Fundação em atender mais especialmente a demanda em Inovação e não somente investimentos em Ciência e Tecnologia, que são os mais comuns em outras FAPs – Fundações de Apoio à Pesquisa. Para isto, criou um Programa "Statup Life" que contempla todo o ciclo de vida de uma Startup, desde a ideia até a transformação final. Em 2021, a previsão de fomento da Araucária seguirá os conceitos advogados pelos NAPIs em harmonia com as Linhas tradicionais de atuação: Linha 1 – Fomento à Produção de Ciência, Tecnologia e Inovação; Linha 2 – Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores; Linha 3 – Fomento à Disseminação da Ciência e Tecnologia, conforme contido no documento denominado "Relatório Parcial de Atividades 2020 & Plano de Ações 2021" da Fundação Araucária", parte integrante desta Ata.....



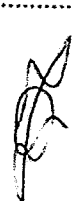
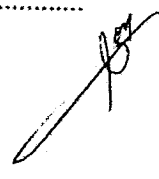
9

3.2.1) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2021 - Fundação Araucária

O Presidente Aldo Bona passou a palavra para o Presidente da Fundação Araucária, Conselheiro Ramiro Warhraftig, que ratificou as palavras do Sr. Luiz Márcio Spinosa e complementou que, "a Fundação Araucária vem correspondendo, desde o início ao que estava previsto no Plano de Governo, para atender as necessidades da sociedade paranaense. Ressaltou, também, a parceria forte que existe entre a SETI e a Fundação Araucária, onde o Superintendente Aldo Bona é o Presidente do Conselho, e juntos tem trabalhado muito em prol do atendimento científico, tecnológico e de inovação feito tanto pelo lado da oferta quanto da demanda". Ato contínuo o Conselheiro Valdemar perguntou sobre os Contratos que a Fundação Araucária firmou com o Instituto Stella e com a Tekis, nos valores de R\$ 2,6 milhões e R\$ 1,07 milhão, respectivamente. O Conselheiro Ramiro, em resposta, informou que a Tekis é uma Plataforma de Gestão de Projetos de Ciência e Tecnologia, e que na realidade, as duas contratações têm a ver porque o Instituto Stella é uma *spin-off* da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, ligada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Gestão e Conhecimento, considerado como o melhor programa do país, inclusive foram eles que desenvolveram a Plataforma Lattes do CNPQ, no final dos anos 90. E, atualmente, a Fundação os contratou para desenvolverem, por meio do Instituto Stella o iAraucária, que é chamada de um processo de transformação digital da própria Fundação Araucária, uma plataforma que permite identificar os nossos ativos, o nosso capital intelectual e capital social dos nossos pesquisadores para que eles atuem no estado promovendo o desenvolvimento regional. E a outra *spin-off*, a Tekis, que está desenvolvendo a plataforma de Gestão de Projetos da Fundação, cujo pagamento de R\$ 2,6 milhões se destina a este trabalho. Inclusive, a Tekis foi contratada na gestão anterior e eles tem esta plataforma em parceria com várias Fundações de Apoio à Pesquisa – FAPs. A iAraucária hoje, além de identificar os pesquisadores, ela vai ter condição de ser utilizada pelos pesquisadores que quiserem, se criarmos um novo valor de Pesquisa e Inovação, de utilizar a própria plataforma para desenvolver o seu projeto. Argumentou que a plataforma de gestão de projetos é da Fundação Araucária, mas a iAraucária vai incorporar uma Plataforma de Gestão de Projetos. Não havendo mais comentários e sanados os questionamentos, a Previsão Orçamentária da Fundação Araucária, para o exercício de 2021, foi *aprovada integralmente*, no valor de R\$ 32.121.605,00, apresentada pelo Sr. Luiz Márcio Spinosa e detalhado no Relatório Parcial de Atividades 2020 & Plano de Ações 2021" da Fundação Araucária, parte integrante desta Ata.....

3.3) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2021 - TECPAR

A Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para o TECPAR, para o exercício de 2021, é de R\$ 16.060.803,00, o Conselheiro Jorge Callado iniciou sua apresentação parabenizando a Fundação Araucária pela organização do Workshop online "Escola Internacional de Pesquisa e Inovação Colaborativa: Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis", em parceria com a Província de Quebec, e participação do TECPAR, um passo importantíssimo de Inovação e intercâmbio de experiências. Na sequência, apresentou um vídeo Institucional do TECPAR enfatizando que três (03) pilares sustentam a atuação do TECPAR: 1) **Indústria da Saúde** – onde atua como Laboratório Público oficial, com o fornecimento de insumos, medicamentos e vacinas ao Ministério da Saúde; 2) **Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação** – onde a atuação está focada em Certificação de Sistemas de Gestão e Produtos e na Prestação de Soluções tecnológicas com seu complexo laboratorial. Os profissionais atuam com análises em saúde e meio ambiente, medição e validação de tecnologia dos materiais, além de consultorias com informação estratégica e análise de dados; 3) **Empreendedorismo Tecnológico Inovador** – onde faz Gestão de Incubadora e Parques Tecnológicos. Com projetos inovadores o TECPAR estuda novas tecnologias para apoiar o desenvolvimento econômico paranaense e, para isso, transformou seu *campus* em um *Living Lab*, para estudar novas tecnologias em um laboratório a céu aberto, voltado a energias renováveis e *smart cities*. Com suas atividades e soluções o TECPAR contribui para que a inovação faça parte do dia a dia dos cidadãos brasileiros. Na sequência, o Conselheiro Jorge Callado ressaltou que em 2021, o TECPAR continuará investindo os recursos, advindos do Fundo Paraná, em obras e equipamentos, atuando com base nestes três (03) pilares de sustentação. O Conselheiro Jorge Callado finalizou seu relato enfatizando que a gestão do TECPAR prima pelo desenvolvimento científico e tecnológico, visando proporcionar vantagem competitiva para o Estado. Maiores detalhamentos estão disponíveis no documento "TECPAR - Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 - 2020", parte integrante desta Ata.....



le 10

3.3.1) Deliberações - Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2021 TECPAR

O Presidente Aldo Bona passou a palavra para o Conselheiro Valdemar Jorge, que perguntou ao Conselheiro Jorge Callado sobre a viabilidade do TECPAR emitir Certificação para outros produtos feitos no Paraná, citando com exemplo: Modelos de Produtos com Indicação de Origem Geográfica”, criados pelo SEBRAE, com vistas a ajudar o Paraná a se desenvolver mais. O Presidente Aldo Bona, em aparte, manifestou que o Programa Paraná Mais Orgânico - PMO Integra o TECPAR, as sete (07) universidades estaduais e o IDR, onde o valor direcionado ao TECPAR se refere apenas à certificação, porém o trabalho técnico de orientação técnica nas propriedades é realizado pelas equipes das universidades, cujos laudos e relatórios finais são repassados ao TECPAR, para a emissão dos Certificados. Acrescentou que hoje o Paraná é o estado que tem o maior número de produtos orgânicos certificados e isso se deve muito a este Programa. E, que a expectativa da SETI é de criar mais um (01) núcleo do PMO no Vale do Ivaí para atender uma demanda descoberta. Enfim, comentou que o grande desafio é que após todo o trabalho para a Certificação vem o monitoramento do produto certificado, e o custo desta certificação na iniciativa privada pode chegar até R\$ 4 mil (anual). Desta forma, fica evidente a relevância e o alcance deste Programa PMO para o estado do Paraná. Não havendo mais comentários, a Previsão Orçamentária do TECPAR, para o exercício de 2021, foi aprovada integralmente, no valor de R\$ 16.060.803,00, referentes a 0,5% do Fundo Paraná, apresentada pelo Presidente da Instituição, Conselheiro Jorge Callado e detalhado no documento denominado “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2019 – 2020”, parte integrante desta Ata. Quanto à modalidade de repasse legal dos recursos do Fundo Paraná ao TECPAR o Conselho definiu que se dará por meio de integralização de capital ou outra forma de repasse que venha a ser definida pelo Governo, podendo atender as necessidades da empresa, desde que sejam respeitados os limites da lei.....

4. Definição de Áreas Prioritárias

O Presidente Aldo Bona passou a palavra para o Coordenador de Ciência e Tecnologia da SETI, Sr. Paulo Parreira, para que apresentasse as questões que subsidiaram a definição das novas Áreas Prioritárias para investimento em CTI. O Sr. Parreira iniciou seu relato apresentando a Portaria SETI nº 002/2020, de 04 de fevereiro de 2020, com a constituição do Grupo de Trabalho, composto por treze (13) representantes de setores públicos e privados que atuam no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, 1) SETI; 2) SPL; 3) SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO; 4) Fundação Araucária; 5) OCEPAR; 6) FIEP; 7) FECOMÉRCIO; 8) TECPAR; 9) INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTADUAL; 10) INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL; 11) PUC/PR; 12) FAEP; 13) FETAEP. Em linhas gerais, o Sr. Parreira discorreu que a definição das novas linhas apresentando os pressupostos e as diretrizes que foram consideradas seguindo os seguintes passos: 1) Alinhamento das ações com o Plano de Governo; 2) Revisão da estrutura e a aplicação do Fundo Paraná; 3) Desenvolvimento regional ancorado nos ativos de Ciência e Tecnologia e nos Ecossistemas de Inovação; 4) Ações Fundamentais da CT&I; 5) Eixos Estruturantes; 6) Desafios Estaduais para Ciência, Tecnologia & Inovação; 7) Ações de CT&I em Andamento; 8) A Importância de Planejar e Definir novas Áreas Prioritárias; 9) O que temos hoje: Áreas Prioritárias Aprovadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, em 2018; 10) Por que Revisar?; 11) Motivação; 12) Tendências Internacionais e Nacionais; 13) Portaria nº 1.329 de 27/03/2020 do MCTIC; 14) Sentido das Tendências de Nível Internacional e Nacional sobre a Realidade Estadual. 15) Apresentação de Sugestões de Propostas pela: a) FETAEP; b) IEES; UFPR; TECPAR; e, Fundação Araucária. Com base nestes apontamentos o Grupo de Trabalho apresentou a seguinte Sugestão para as Novas Áreas Prioritárias: 1) AGRICULTURA & AGRONEGÓCIOS; 2) BIOTECNOLOGIA & SAÚDE; 3) ENERGIAS SUSTENTÁVEIS/RENOVÁVEIS* (*Energias Inteligentes); 4) CIDADES INTELIGENTES; 5) SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA, alicerçadas em duas (02) Condicionantes Chaves: 1) TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (necessidade de uma política de transformação digital muito bem estruturada, que consiga prever as consequências da sua implantação, minimizando os aspectos negativos e maximizando os positivos); e, 2) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (implementação de políticas públicas que garantam o engajamento e articulação de stakeholders em torno do desenvolvimento sustentável). Maiores detalhes desta apresentação estão contidos no documento denominado “DEFINIÇÃO DAS NOVAS ÁREAS PRIORITÁRIAS”, parte integrante desta Ata.....

4.1. Deliberação - Definição de Áreas Prioritárias

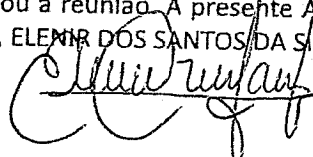
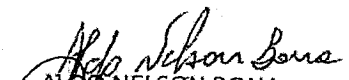
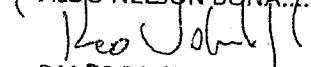
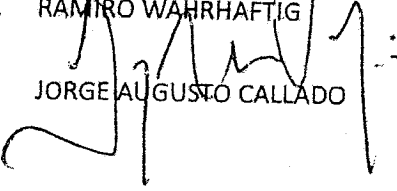
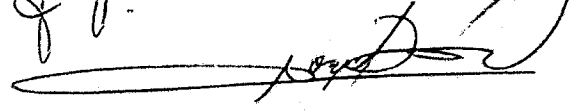
O Presidente Aldo Bona explanou que as cinco (05) áreas sugeridas são abrangentes e delimitam bastante aquilo que este Conselho determina para que os recursos em C&T sejam investidos, além disso, o Grupo de trabalho foi bastante representativo. Assim, a rigor o GT chegou a conclusão de que vamos financiar programas/projetos das seguintes Áreas Prioritárias: 1) AGRICULTURA & AGRONEGÓCIOS; 2) BIOTECNOLOGIA & SAÚDE; 3) ENERGIAS SUSTENTÁVEIS/RENOVÁVEIS* (*Energias Inteligentes); 4) CIDADES INTELIGENTES; 5) SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E

ECONOMIA, alicerçadas em duas(02) Condicionantes Chaves: 1) TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (necessidade de uma política de transformação digital muito bem estruturada, que consiga prever as consequências da sua implantação, minimizando os aspectos negativos e maximizando os positivos); e, 2) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (implementação de políticas públicas que garantam o engajamento e articulação de stakeholders em torno do desenvolvimento sustentável). O Presidente Aldo Bona sugeriu que seja excluída a palavra Pós-Pandemia da grafia da Área e ainda informou que muitos projetos contratados ainda estão em execução sob as antigas áreas prioritárias e que, por conta disso, haverá obrigatoriamente uma transição a ser feita. Ato contínuo abriu a palavra ao Conselho e conforme consenso e aprovação unânime dos Conselheiros, o trabalho foi parabenizado e ficaram aprovadas as cinco (05) Novas Áreas Prioritárias sugeridas pelo Grupo de Trabalho.....

5. Assuntos Gerais - Encerramento da Reunião

Na sequência o Presidente Aldo Bona abriu a pauta para Assuntos Gerais, agradeceu a presença e participação dos Conselheiros, bem como aos demais presentes e suas equipes pelo trabalho desenvolvido, registrando sua satisfação em participar deste Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Conselho aprovou integralmente o Relatório de Gestão 2019 e Parcial 2020 e a Previsão Orçamentária 2021 e os Respectivos Planos de Aplicação dos Recursos apresentados pelas Unidades de Fomento da SETI: UGF (Projetos Estratégicos), Fundação Araucária, TECPAR), e a Redefinição das Áreas Prioritárias para aplicação dos recursos do Fundo Paraná, cujos documentos anexos são partes integrantes desta Ata. Declarou ter sido atendida plenamente a pauta e encerrou a reunião. A presente Ata será assentada no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT - PARANÁ e vai por mim assinada, ELEMIR DOS SANTOS DA SILVA (Secretária Executiva).....

Curitiba, 17 de novembro de 2020.


..... VALDEMAR BERNARDO JORGE
ALDO NELSON BONA
RAMIRO WAHRHAFTIG
JORGE AUGUSTO CALLADO

..... VALDEMAR BERNARDO JORGE

MARCOS AURELIO PELSRINA

ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA